



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6773 - Sexta-feira, 3 de junho de 2022  
**Divulgação:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022    **Publicação:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.148, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana do Paradesporto no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre os dias 19 e 25 de setembro."**

LEI Nº 13.148, DE 02 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398\\_ce\\_364125\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398_ce_364125_1.pdf)

**LEI Nº 13.149, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que "revoga as Leis que especifica."**

LEI Nº 13.149, DE 02 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398\\_ce\\_364126\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398_ce_364126_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.509, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 26.036.062,84 (vinte e seis milhões, trinta e seis mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 21.509, DE 02 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398\\_ce\\_364124\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398_ce_364124_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 270833, Assessor IV, titular, e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, suplente, Fiscais de Contrato e, ROGÉRIO BEIDACKI, matrícula 1561758, Secretário Municipal Extraordinário, titular, JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78537/2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Mecenias Editora e Projetos Culturais Ltda., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 415, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000053244-8).

**DESIGNA** CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Maria Francisca Gomes Garcia (Vó Chica), a contar de 04/06/2022, através da Portaria 416, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ALBERTO CAMARGO GAMARRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Wenceslau Fontoura, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 417, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ILSON RENATO GOMES MARQUES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Millo Rafinn, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 418, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** HELOISA HELENA MÁXIMO BRANDÃO para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Ruy Caporal (Ventos do Norte), a contar de 04/06/2022, através da Portaria 419, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** MARIA APARECIDA EUFRAZIO MADEIRA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Marlova Finger, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 420, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JOÃO DIAS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Alceri Garcia Flores, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 421, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JOÃO MICHELS HEIDEMANN para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Maria de Nazaré, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 422, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JANIR ZIQUINATI KELLER para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Princesa Isabel, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 423, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ANTÔNIO JOSÉ MARQUES POHLMANN para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Conde de Porto Alegre, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 424, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA LAGRANHA DE CASTRO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Raul Pilla, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 425, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** LISIANE SALERNO SCARDOELLI para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Bela Vista, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 426, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JONAS MORETTO LORENZON para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Arlindo Pasqualini, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 427, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, JOSIAS PEREIRA NUNES, matrícula 1591541, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 413, de 30/05/2022 (Processo 22.0.000066147-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/05/2022, em relação a BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10940349, de 17/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18848493, de 26/05/2022 (Processo 20.0.000025223-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2022, em relação a ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1577, de 26/07/1999, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 18782257 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000054074-2).

**CONVOCA** TAINARA LOMBARDO DE OLIVEIRA, 1595792/01, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18945978 de 01/06/2022 (Processo 21.0.000035487-0).

**CONVOCA** VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 18849144 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000055098-5).

**CONVOCA** VINICIUS SOUZA DA LUZ, 1045628/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18895955 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000059046-4).

**CONVOCA** DANIELA BOCORNY DA ROSA, 1413961/5, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18853165 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000059494-0).

**CONVOCA** ESTEVAO FRIGHETTO SCHNEIDER, 1588621/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18625758 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000056840-0).

**CONVOCA** ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18625747 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000056840-0).

**CONVOCA** ANA PAULA DE MAGALHAES REMIAO, 388765/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18930397 de 31/05/2022 (Processo 22.0.000062701-5).

**CONVOCA** JULIANE SEADI LIPP, 1595202/1, Superintendente de Tecnologia da Informação, 11270016, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18898116 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000057907-0).

**CONVOCA** ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/05/2022 a 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18942454 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000060783-9).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 18945899 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000066041-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/3	PROFESSOR	SMED	22/05/2019 a 21/05/2022
CLASI TEREZA DOS SANTOS	1467832/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS	18/03/2019 a 17/03/2022
CLAUDIA SANTOS DA ROCHA	289179/2	PROFESSOR	SMED	18/05/2019 a 17/05/2022
DAIANE COSTA DE SOUZA	1446029/1	MONITOR	SMED	16/10/2018 a 15/02/2022
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/6	PROFESSOR	SMED	17/05/2019 a 16/05/2022
ELISA DIAS KOWALSKI	883480/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2019 a 12/05/2022
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	1249282/2	ENFERMEIRO	SMS	06/05/2019 a 05/05/2022
HEIDI FERNANDA BERTOTTI	1210726/2	PROFESSOR	SMED	21/05/2015 a 18/05/2022

JAUQUELINE MADKE	1472321/1	PROFESSOR	SMED	13/04/2019 a 12/04/2022
LENIRA ANTONIO DE LEMOS	1046136/2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS	03/04/2019 a 02/04/2022
LEONARDO RODRIGUES	1331949/1	ENFERMEIRO	SMS	10/05/2019 a 09/05/2022
LUCAS DA SILVA FERREIRA	1477110/1	PROFESSOR	SMED	20/05/2019 a 19/05/2022
LUCIA LIMA DA FONSECA	1476980/1	PROFESSOR	SMED	24/05/2019 a 23/05/2022
LUCIANA SCHWENGBER	1405713/2	PROFESSOR	SMED	17/04/2019 a 16/04/2022
MARCELO HOFFMANN STEFANI	1469924/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	29/04/2019 a 28/04/2022
PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	293250/2	ENFERMEIRO	SMS	29/04/2019 a 28/04/2022
SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	297700/4	PROFESSOR	SMED	23/05/2019 a 22/05/2022
SUZY CAROLINE GAMA PERES	830176/3	PROFESSOR	SMED	29/04/2019 a 28/04/2022
TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	1231570/2	PROFESSOR	SMED	14/05/2019 a 13/05/2022
VANESSA MENDES PEDROSO	590542/6	PROFESSOR	SMED	22/11/2018 a 15/04/2022

**DESIGNA** VANEILA BUASZIK, 1512501/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500021, vaga 1001973, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18849434 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000059609-8).

**DESIGNA** SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 304375/3, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Assistencial/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501119, vaga 1001420, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18884900 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000062040-1).

**DESIGNA** ALEXANDRE MELECCHI GLASS, 390796/4, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Traumatologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501020, vaga 1001526, a contar de 27/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18897351 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000064437-8).

**DESIGNA** TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001341, a contar de 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18875074 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000059744-2).

**DESIGNA** LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600012, vaga 1002887, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18940356 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000065206-0).

**DESIGNA** CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1103474/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49700001, vaga 1002027, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18849560 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000059593-8).

**DESIGNA** ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600013, vaga 1002899, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18942268 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000065206-0).

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001516, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18909838 de 31/05/2022 (Processo 22.0.000063025-3).

**DESIGNA** GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS, 1502123/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51700004, vaga 1002805, a contar de 01/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18917847 de 31/05/2022 (Processo 21.0.000021827-5).

**DISPENSA** VANEILA BUASZIK, 1512501/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49500021, vaga 1001969, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18849420 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000059609-8).

**DISPENSA** ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001341, a contar de 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18875050 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000059744-2).

**DISPENSA** ALEXANDRE PIAGETI CASSEL, 416300/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Traumatologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501020, vaga 1001526, a contar de 27/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18897341 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000064437-8).

**DISPENSA** CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1103474/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49700001, vaga 1002023, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18849180 de 26/05/2022

(Processo 22.0.000059593-8).

**DISPENSA** LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600013, vaga 1002899, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18939967 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000065206-0).

**DISPENSA** CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600012, vaga 1002887, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18939815 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000065206-0).

**DISPENSA** CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001516, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18909494 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000063025-3).

**EXONERA**, a pedido, PEDRO HENRIQUE BORGES BARBOSA, 1037188/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18928055 de 31/05/2022 (Processo 22.0.000065890-5).

**EXONERA**, a contar de 01/06/2022, THAIS INES DOS SANTOS, 1323024/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18942376 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000067022-0).

**EXONERA**, a pedido, VANIA IZABEL BORDIN LUCAS, 915649/01, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18900432 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000065657-0).

**EXONERA**, a pedido, SABRINA DA SILVA BATISTA, 1244221/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002071, a contar de 09/05/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18886670 de 27/05/2022 (Processo 21.0.000127529-9).

**EXONERA**, a contar de 31/05/2022, JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18933924 de 31/05/2022 (Processo 22.0.000066325-9).

**EXONERA** JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000011, a contar de 30/05/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18894334 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000033720-3).

**EXONERA**, a contar de 25/05/2022, ALEX AMARAL DA SILVA, 1098616/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18874326 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000063729-0).

**EXONERA**, a contar de 27/05/2022, JENIFER DE SOUZA BRANDAO, 1192264/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18893526 de 29/05/2022 (Processo 22.0.000064889-6).

**EXONERA**, a contar de 27/05/2022, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18896387 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000064890-0).

**EXONERA**, a pedido, LAURITA DE SOUZA OLIVEIRA, 1098527/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18927027 de 31/05/2022 (Processo 22.0.000066139-6).

**EXONERA**, a contar de 23/05/2022, KAROLINE ALMEIDA NERY, 1501879/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18785591 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000062512-8).

**EXONERA**, a pedido, ALESSANDRA KOEHLER, 1586858/01, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18912272 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000065564-7).

**EXONERA** LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/2, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001863, a contar de 23/05/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18833018 de 25/05/2022 (Processo 22.0.000059492-3).

**EXONERA** JULYANA SILVA, 1373714/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001859, a contar de 25/05/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18883835 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000025577-0).

**EXONERA**, a pedido, CAROLINE BERLESE MELLO DOURADO, 1469860/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000872, a contar de 16/05/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18848744 de 26/05/2022 (Processo 21.0.000004865-5).

**EXONERA** ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 678925/8, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002052, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18895703 de 30/05/2022 (Processo 21.0.000121299-8).

**EXONERA** NELSON FERNANDO BOEIRA, 1555197/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003092, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18909597 de 30/05/2022 (Processo 21.0.000039774-9).

**EXONERA** PAULO RICARDO QUADROS REMIAO, 1540483/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002545, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18903545 de 30/05/2022 (Processo 21.0.000015757-8).

**EXONERA**, a pedido, MARCIO DA SILVA CESAR, 1220861/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18859532 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000062818-6).



**EXONERA** FERNANDO GUARAGNI, 887423/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18918404 de 31/05/2022 (Processo 21.0.000022742-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/05/2022, em relação a FERNANDA KERBES, matrícula 429172/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 13427860, de 12/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18830963 de 25/05/2022 (Processo 22.0.000057970-3).

**NOMEIA** TAINARA LOMBARDO DE OLIVEIRA, 1595792/01, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 06/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18945873 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000060690-5).

**NOMEIA** VINICIUS SOUZA DE LUZ, 1045628/02, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002308, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18895692 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000059046-4).

**NOMEIA** DANIELA BOCORNY DA ROSA, 1413961/5, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001863, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18853160 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000059494-0).

**NOMEIA** ANA PAULA DE MAGALHAES REMIAO, 388765/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002545, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18929992 de 31/05/2022 (Processo 22.0.000062701-5).

**NOMEIA** JULIANE SEADI LIPP, 1595202/1, para o cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, 11270016, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002820, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18898105 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000057907-0).

**NOMEIA** ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002106, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO, matrícula 984775/3, no período de 23/05/2022 a 06/06/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18942303 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000060783-9).

**RELOTA** ANNELISE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2022, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13470608 de 17/03/2021, que a modificou o prazo de sua designação para ter Exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18925096 de 31/05/2022 (Processo 19.0.000036650-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17358693 de 10/02/2022, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18741372 de 19/05/2022 (Processo 22.0.000061289-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17358512 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que cessou a convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18741549 de 19/05/2022 (Processo 22.0.000061289-1).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora GISELE TELLES DE MATTOS, 112710.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar peso, ortostatismo prolongado, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros), trabalhar em locais insalubres por agentes biológicos, exposição a intempéries e subir e descer escadas, com Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18501161, pelo período de 13/05/2022 a 12/11/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 18949616 de 01/06/2022 (Processo 21.0.000071590-2).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 07/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é o custeio de Curso de Pós-Graduação - MBA em Sustentabilidade e Economia Circular, modalidade EAD para a Procuradora Municipal CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2 realizado pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (PUCRS), através da Portaria 18956215, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000061511-4).

### **FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

<b>Objeto</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente</b>
Custeio de Curso de Pós-Graduação - MBA em Sustentabilidade e Economia Circular, modalidade EAD para a Procuradora Municipal CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, realizado pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (PUCRS) Processo SEI nº 22.0.000061511-4	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 060 de 24/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2022, que designou para substituir DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, na Função Gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Previmpa/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, quanto à data final, que passa a ser 10/05/2022 e não como constou, através da Portaria 087 de 01/06/2022 (Processo 19.0.000079992-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 76837/2022, Processo Administrativo SEI 21.0.000094274-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 05.607.354/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre nas Praças Grêmio Futebol Portoalegrense, Praça Guia Lopes e Praça Simões Lopes Neto, vigente por 09 (nove) meses, a contar de 30/05/2022, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 30/05/2022, através da Portaria 084 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
FISCAL DE CONTRATO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE SERVIÇOS	RAFAEL OHLAND	1513095	ENGENHEIRO	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497	ENGENHEIRO

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato Nº 78407/2022, com vigência de 30 de maio a 10 de junho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço de realizar 10 horas/aula de oficina de dança LAB de Movimento para o Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022, através da Portaria 129 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000030091-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato 78429/2022, com vigência de 30 de maio a 10 de junho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço de realização de coreografia e direção artística do espetáculo comemorativo de 15 anos do Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022, através da Portaria 131, de 20/05/2022 (Processo 22.0.000042834-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, matrícula nº 29930.6, Carpinteiro, como Fiscal do Contrato nº 78523/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARIANE WINK, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.248/0001-35, cujo objeto é realizar Direção Artística e atuação no Evento "Guiando a Alegria - Memórias da Praça Guia Lopes", no dia 05 de junho de 2022 na Praça Guia Lopes, situada na Av. Teresópolis, das 09h às 19h, através da Portaria 139, de 31/05/2022 (Processo 22.0.000017995-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em

comissão de Sc. de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento da titular, GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 26/05/2022 a 24/06/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) e com atribuição delegada para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: I – orientar, supervisionar e promover os Processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II – orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III – orientar, supervisionar e promover os Processos de saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores; IV – orientar, supervisionar e promover os Processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e V – executar outras atividades correlatas; com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, e Decreto 20758 de 15/10/2020, através da Portaria 1069 de 01/06/2022 (Processo 22.10.000002480-1).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212, Fresador, OP20106, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005062-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MASCOLO&FILHOS LTDA-ME, CNPJ nº 89.533.665/0001-74, que tem por objeto serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender demandas da Gerência de Manutenção do Departamento, a contar de 01/06/2022 por 12 (doze) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1070 de 01/06/2022 (Processo 21.10.000005062-9).

**DESIGNA** FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato, MARCELO LUIS DIEL, 450306, Adido, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005331-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECÂNICA LTDA-ME, CNPJ nº 28.111.790/0001-00, que tem por objeto serviços técnicos especializados para manutenção em grupos geradores instalados nas estações de bombeamento Pluvial do DMAE, a contar de 01/06/2022 por 12 (doze) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1071 de 01/06/2022 (Processo 21.10.000005331-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos das Portarias 1402 de 27/08/2018 e 1403 de 27/08/2018, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2018, com base no Despacho PPE 18715276, constante no Processo 22.10.000002981-1, através da Portaria 1074 de 02/06/2022 (Processo 18.10.000004529-7).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278, de cargo Técnico em Saneamento, da C-MANID/GMAN/DT para a EQ-MPREDI/C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/05/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1042 de 25/05/2022 (Processo 19.10.000004664-7).

**RELOTA** o servidor LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924, Montador Eletromecânico, da EQ-MPREDI/C-BENSIMOV/GEPO/DD, para a C-MANID/GMAN/DT, a contar de 01/05/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1043 de 25/05/2022 (Processo 19.10.000004664-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LARUSHA SANJUR KRAS BORGES, 1550586/01, Coordenador, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 345 de 30/05/2022 (Processo 22.15.000004145-1).

**Despachos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000065832-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 04 de abril de 2022, relativo ao servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, matrícula 35289801, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000109058-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de junho de 2021; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021; e 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de agosto de 2021, relativo à servidora ELAINE ROZANI VIEIRA RODRIGUES, matrícula 1201891/06, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 21.0.000109058-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2020; 07, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de junho de 2021; nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021; e nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de agosto de 2021, relativo à servidora ELAINE ROZANI VIEIRA RODRIGUES, matrícula 1201891/07, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005084-1** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3967 dias, referente ao período de 15/09/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000005887-7** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo

especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2077 dias, referente ao período de 17/03/1992 a 05/06/2006, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 20.13.000003068-3** - INDEFERE, em 01/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora DENISE BORBA NARCISO, 34947.4, Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.004754.13.1.00000**– MODIFICA, em 27/05/2022, em relação a EDNA SANTOS DA PAIXÃO, 498972, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6638 dias.

- Veppo Cia Limitada - 01/01/1979 a 10/09/1979;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 25/03/1981 a 27/05/1991;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 22/06/1992 a 13/09/1993;
- Fundação Universitária da Cardiologia - 01/12/1994 a 28/08/1995;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 29/08/1995 a 01/12/1998; 16/03/1999 a 04/04/2000; 19/04/2000 a 03/01/2001;
- Tempo de benefício – 02/12/1998 a 15/03/1999; 05/04/2000 a 18/04/2001.

**Processo 009.005461.12.0.00000**– MODIFICA, em 01/06/2022, em relação a ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 586058, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5268 dias, excluídas as colidências.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Vitória - 07/03/1983 a 15/01/1987;
- Hospital Moinhos de Vento – 30/10/1990 a 25/01/1991;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A - 04/11/1991 a 31/03/1996;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 06/04/1998 a 30/04/2002;
- Fundação Universitária de Cardiologia/Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS- 01/05/2002 a 02/05/2002;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 03/05/2002 a 11/03/2004.

**Processo 009.001700.14.6** – MODIFICA, em 01/06/2022, em relação a FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 820500, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social - Vínculo 01: 6205 dias.

- Instituto Metodista de Educação e Cultura - 01/04/1991 a 30/09/1991; 01/12/1991 a 07/04/1999;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura/Empregador não informado pelo INSS -01/10/1991 a 30/11/1991;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/05/1986 a 30/04/1987; 01/05/1987 a 30/06/1988; 01/08/1988 a 31/12/1989; 01/01/1990 a 31/03/1991; 01/05/1999 a 31/07/1999; 01/08/1999 a 31/01/2000; 01/03/2000 a 31/03/2003 e de 01/04/2003 a 28/07/2003.

Regime Geral de Previdência Social - Vínculo 02: 2921 dias.

- Fundação Universitária de Caxias do Sul - 05/05/2008 a 03/03/2010;
- Empregador não informado pelo INSS - 29/07/2003 a 31/01/2005; 01/04/2005 a 31/05/2005; 01/07/2005 a 30/11/2005; 01/03/2006 a 31/03/2006; 01/06/2006 a 30/04/2008 e de 04/03/2010 a 28/03/2012.

**Processo 21.13.000001127-7** - MODIFICA, em 01/06/2022, em relação a JULIO CESAR JACOBI, 294382, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, concedida através do Processo 01.001833/93-6 , quanto ao total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1649 dias

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 25/08/1980 a 11/03/1985.

**Processo 003.004746.05.8.00000** - MODIFICA, em 01/06/2022, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, Auxiliar Eletrotécnico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6765 dias, excluída a colidência.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/03/1968 a 11/07/1972; 03/09/1973 a 19/01/1976;
- Claudio Antônio A Gil – 02/02/1976 a 14/03/1978;
- Irmãos Krolkowski - 15/03/1978 a 10/11/1978;
- Cocefel Representações Ltda – 01/05/1988 a 14/02/1989;
- LBF Indústria Brasileira D Films SA – 02/05/1989 a 22/08/1989;

- Transportes Vany Ltda – 02/01/1992 a 30/03/1993;  
- MIC Comércio e Construção Ltda – 01/05/1997 a 02/10/1997;  
- Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1986 a 30/06/1987; 01/07/1987 a 30/04/1988; 01/10/1989 a 31/03/1991; 01/07/1991 a 30/04/1992; 31/03/1993 a 31/05/1993; 01/03/1979 a 30/04/1979; 01/05/1980 a 30/05/1981; 01/11/1981 a 28/02/1982; 01/03/1982 a 30/04/1982; 01/06/1984 a 30/07/1984; 01/09/1989 a 30/09/1989; 01/04/1991 a 30/06/1991; 01/11/1993 a 30/11/1993.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL TART 18977465 PROCESSO 22.0.00006962-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que será realizada nos dias 08, 15, 22 e 29 de junho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE JUNHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

##### **1. PROCESSO 22.0.000019775.4.**

**RELATOR:** OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA.

**RECORRENTE:** ITAU UNIBANCO S.A.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

##### **RECURSO DE OFÍCIO.**

##### **2. PROCESSO 18.0.000114956.0.**

**RELATOR:** MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

**RECORRIDO:** BMW LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

**ASSUNTO:** ISSQN-CANCELAM./RECONH.PRESCRIÇÃO.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

##### **3. PROCESSO 22.0.000008435.6.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** PETIT COMITE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

##### **4. PROCESSO 22.0000044355.0.**

**RELATOR:** MARTIN DA SILVA GESTO.

**RECORRENTE:** FADERGS FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

##### **5. PROCESSO 001.101458.17.7 (001 103945 16 4, 001 106546 16 3).**

**RELATOR:** GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

**RECORRENTE:** UHY ASSETS AUDITORES ASSOCIADOS S/S.  
**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.  
**6. PROCESSO 22.0.000027363.9.**  
**RELATOR:** MARCIO SCHUCH SILVEIRA.  
**RECORRENTE:** SAO PIETRO SAUDE.  
**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Presidente do TART.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **EDITAL 008/2022** **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS** **NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE** **ENSINO MÉDIO** **PROCESSO 22.10.000001119-0**

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

#### **RESOLVE:**

Tornar públicas as informações relativas a candidatos ausentes e não interessados em participar do Processo Seletivo do Curso de Ensino Médio - Processo Seletivo 001/2022, conforme Edital publicado no DOPA em 14 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2022, com publicação no DOPA em 07 de abril de 2022.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

**JULIANA TAIS DOS SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

Informações - AUSENTES E NÃO INTERESSADOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398\\_ce\\_363913\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398_ce_363913_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### **EDITAL 014/2022** **PROCESSO SELETIVO 07/2022 DE ESTUDANTES** **PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – DIREITO** **DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** **PROCESSO 22.14.000001330-2**

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

Tornar público o resultado dos classificados para Estágio de Nível Superior - Direito, Processo Seletivo 007/2022, conforme Edital publicado no DOPA em 27 de maio de 2022.

<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUÍSA KO FREITAG NEUBARTH	7,5	1º lugar
JÉSSICA KERTZSCHER RODRIGUES	7,4	2º lugar



ALENE TELES BELLO	6,4	3º lugar
CRISTIANE MACHADO RODRIGUES	5,7	4º lugar

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**FABIANO RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Recursos Humanos.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO

##### TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SEI 22.0.000046201-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

**INDENIZADA:** Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

**CNPJ:** 00.809.489/0001-47 (Matriz).

**CONTRATO:** 78335/2022.

**OBJETO:** Indenização pela prestação de serviços de impressão relativo à fatura do mês de março/2022.

**VALOR:** R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-4085-339040040000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 844, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**MARIO YULIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/2021 - PROCESSO 21.0.000103204-3.**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 655/2021 - PROCESSO 21.0.000110285-8.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 659/2021 - PROCESSO 21.0.000110749-3.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 707/2021 - PROCESSO 21.0.000118928-7.**  
- CANETAS ESFEROGRÁFICAS, MARCA-TEXTO E MARCADORES.

**PREGÃO ELETRÔNICO 751/2021 - PROCESSO 21.0.000131904-0.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 – PROCESSO 21.0.000033592-1**, para o Sistema de Registro de Preço serviços de impressão (*Outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.396.989,46 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2021 - PROCESSO 21.0.000073396-0.**  
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 488/2021 - PROCESSO 21.0.000085229-2.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2021 - PROCESSO 21.0.000088828-9.**  
- ASFALTO USINADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2022 – PROCESSO 22.0.000047686-6**, para o Sistema de Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 20 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 18.0.000119806-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa LE VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA, CNPJ 09.350.631/0001-05, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 752/2021 - PROCESSO 21.0.000132135-5.**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/202022 – PROCESSO 22.0.000043784-4**, para aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares e de laboratório - Otoscópio, agitador de plaquetas, cama elétrica sem balança, câmara fria de imunológicos, detector digital tipo *Flat*, suporte para avental plumbífero, centrífuga de bancada e maleta para transporte de material biológico, com recursos próprios e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação e solicitação de esclarecimentos no Portal de Compras Públicas.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**PROCESSO:** 21.0.000099785-1.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 17521760.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 03, ARROZ AGULHA, código material 1050269 a contar de 04/03/2022 até 02/03/2023.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03:** Passa de R\$ 2,65 para R\$ 3,33.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022 – PROCESSO 22.0.000044312-7**, para aquisição de eletrodomésticos - balcão refrigerado tipo expositor, televisores *LED*, refrigerador tipo doméstico mín. 300L, cafeteira aço inox 30L, batedeira incl. planetária mín. 5L, micro-ondas, aspirador pó e água, liquidificador incl. 2L, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** ARGOS LTDA.

**CNPJ:** 42.262.411/0001-03.

**ITENS:** 4, 6, 8, 12.

**VENCEDOR:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

**CNPJ:** 10.942.831/0001-36.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.865.008/0001-94.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

**CNPJ:** 40.811.541/0001-14.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 22.229.458/0001-50.

**ITEM:** 3.

DESERTO.

**ITENS:** 1, 9, 11, 13.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2022 – PROCESSO 22.0.000026406-0**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 17 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2022 – PROCESSO 22.0.000057917-7**, para aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares – colposcópio, cufômetro, detector fetal, Doppler vascular, eletrocardiógrafo, Equipamento para cânula nasal de alto fluxo, régua antropométrica/estadiômetro, monitor multiparamétrico sem capnografia, otoscópio, oxímetro de pulso, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para alteração das especificações técnicas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022 – PROCESSO 21.0.000132104-5**, para o Sistema de Registro de Preço, para a contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes à SMOI, GP, SMSURB, SMMU E SMC, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2022 – PROCESSO 22.0.000044318-6**, para aquisição de tubos de Metalon.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** COMERCIAL DIFERMAQ LTDA.

**CNPJ:** 13.745.092/0001-80.

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR:** LDO COMERCIO DE METAIS LTDA.

**CNPJ:** 43.475.384/0001-01.

**ITEM: 03.**

**VENCEDOR:** PROMETAL TERRA BOA LTDA.

**CNPJ:** 44.498.589/0001-75.

**ITEM: 05.**

**VENCEDOR:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI.

**CNPJ:** 23.457.564/0001-53.

**ITEM: 04.**

FRACASSADO.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022 – PROCESSO 22.0.000041942-0**, para a contratação de Prestação de Serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de ronda motorizada em vias urbanas, serviço que se caracteriza pelo uso de motocicleta por técnicos, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 17 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO**

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000055584-7	VALDEMIR TIBURSKI	1022743	ART. 18, IX LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de localização do(s) interessado(s), torna pública a respectiva Notificação:

**PROCESSO:** 22.0.000067714-4.

**NOTIFICAÇÃO:** 2022200611.

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rua Sarapui, 77, 87, 97, Cristo Redentor, Porto Alegre.

**OCORRÊNCIA:** Apresentar Laudo Técnico de Estabilidade Estrutural de Muro.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 10, inciso IV e V da Lei Complementar 284/1992.

**OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO:** Deverá apresentar Laudo Técnico de Estabilidade Estrutural de Muro, junto à Rua Domingos Rubbo, face às patologias apresentadas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias. O não atendimento implicará a lavratura de Auto de Infração, conforme legislação em vigor.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de localização do(s) interessado(s), torna pública a respectiva Notificação:

**PROCESSO:** 22.0.000067708-0.

**NOTIFICAÇÃO:** 2021200466.

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rua Sarapui, 77, 87, 97, Cristo Redentor, Porto Alegre.

**OCORRÊNCIA:** Apresentar Laudo Técnico de Sacada.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 2º, da LC 6323/1988.

**OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO:** Deverá apresentar Laudo Técnico de Sacada, face às más condições de conservação da mesma e de acordo com a legislação vigente. Deverão ser observados possíveis riscos ao passeio público, devendo ser tomadas ações imediatas para eliminá-los.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias. O não atendimento implicará a lavratura de Auto de Infração, conforme legislação em vigor.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.00002511-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1009625, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 279/2022 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000072376-2, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005653, que aplicou a Rubens Alexandre Machado, CPF 480.429.600-00, a Sanção Administrativa de Multa Simples, no valor de 71,2686 UFGs, conforme Decisão Administrativa nº 449/2021 da CJ-SMAMUS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000078328-5, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005730, que aplicou a Tages Augusto Pereira, CPF 004.163.040-87, a Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de 131,9789 UFGs, conforme Decisão Administrativa nº 372/2021 da CJ-SMAMUS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000104825-2, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 131420, que aplicou a Metropolitana - Empreendimentos e Desenvolvimento Imobiliário, CNPJ nº 02.940.817/0001-75, a Sanção Administrativa de Multa Simples, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme Decisão Administrativa nº 580/2021 da CJ-SMAMUS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 20.0.000039356-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.052.489/0001-69.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2607, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.798,25 (sete mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 8.578,07 (oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos), a contar de 01/12/2021 até 12/11/2022.

O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

A CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 25% no valor mensal do Contrato, pelo período de 12/11/2020 a 30/11/2021, em razão da situação de calamidade pública, declarada pelos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e 20.889/2021, decorrentes da pandemia do COVID-19, nos termos registrados no Processo SEI 20.0.000039356-9. Pelo mesmo período, fica alterado o item 7.3 do contrato, passando para 180 (cento e oitenta) h/mês o limite máximo de horas a serem realizadas pela Contratada.

**VIGÊNCIA:** 12/11/2021 a 11/11/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** Nº 78550/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 275/2019.  
**VALOR:** R\$ 102.936,84 (cento e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 20.0.000039359-3**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.052.489/0001-69.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2608, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.759,16 (sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 8.535,08 (oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), a contar de 01/12/2021 até 12/11/2022. O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

A CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 25% no valor mensal do Contrato, pelo período de 12/11/2020 a 30/11/2021, em razão da situação de calamidade pública, declarada pelos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e 20.889/2021, decorrentes da pandemia do COVID-19, nos termos registrados no Processo SEI 20.0.000039359-3. Pelo mesmo período, fica alterado o item 7.3 do Contrato, passando para 180 (cento e oitenta) h/mês o limite máximo de horas a serem realizadas pela Contratada.

**VIGÊNCIA:** 12/11/2021 a 11/12/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** Nº 78551/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 275/2019.

**VALOR:** R\$ 102.420,96 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000050403-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**INDENIZADA:** OI S.A. - CNPJ 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de telecomunicação que atenderam aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 11/03/2022 a 10/04/2022, conforme Fatura nº 2204.023737812 (18358002). Após efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo nº 22.0.000050403-7, a indenizada dá plena, total e geral quitação, inclusive em relação às demais obrigações decorrentes do serviço indicado.

**VALOR:** R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**REGISTRO SECON Nº 78541/2022.**

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.



**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 21.0.000023102-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
**CONTRATADA:** GA&PF Transportes LTDA ME - CNPJ 29.324.883/0001-77 - CONTRATO 2658 - REGISTRO SECON Termo Aditivo 78528/2022.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 7,4% (sete vírgula quatro por cento) sobre o valor do Contrato, a contar de 01/12/2021, em complemento ao reajuste de 2,6% concedido através do II Termo Aditivo (15016909).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Vínculo 1 Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.  
**VALOR MENSAL:** O valor mensal passa a ser R\$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 028/2020.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 20.0.000029890-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO MARIA GALBUSERA, para o desenvolvimento do Projeto "Educar no Amor e Harmonia II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000056246-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, para o desenvolvimento do Projeto "Dê Asas para o Futuro". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000005144-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em

cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Grupo pela Livre Expressão Sexual - Nuances, CNPJ 74.875.873/0001/84, para o fim de repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo da Emenda Impositiva 667/2022, aprovada na LOA 2022, destinando-se para efetivação de Campanha e esclarecimento à população de Porto Alegre, sobre o uso da linguagem neutra em eventos. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 014/2022 PROCESSO 17.0.000104610-1

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71323 - L.1152-D PGMCD Nº 1325 - SC/1347.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Integração dos Anjos.

**CNPJ OSC:** 06.065.694/0001-21.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 158 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 55 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Público, situado na Avenida Ipiranga, 3780, no Bairro Jardim Botânico, CEP 90610-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

**VIGÊNCIA:** será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 78535/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** consiste na oferta de serviço educacional de 178 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Público, situado na Avenida Ipiranga, 3780, no Bairro Jardim Botânico, CEP 90610-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro (8).

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais), a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 178 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 175.223,20 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 178 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 187.489,18 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 178 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 235/2022

### **PROCESSO 22.0.000043640-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 78579/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 15 de junho a 30 de julho de 2022.

**CONTRATADO:** Paula Barcellos Finn - MEI, CNPJ 25.032.192/0001-49.

**OBJETO:** Atuar como bailarina, realizar ensaios e 10 apresentações de espetáculos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 233/2022**

#### **PROCESSO 22.0.000047580-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 78560/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 15 de junho a 30 de julho de 2022.

**CONTRATADO:** Pamela Grazielle Agostini - MEI, CNPJ nº 24.949.025/0001-02.

**OBJETO:** Atuar como bailarina, diretora artística, realizar ensaios e 10 apresentações de espetáculos da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 237/2022**

#### **PROCESSO 22.0.000033544-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 78601/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 15 a 30 de junho de 2022.

**CONTRATADO:** Louise Lucena de Oliveira, CNPJ 20.361.678/0001-07.

**OBJETO:** Ministras 10 horas de oficina sobre Matrizes Africanas para o Grupo Experimental de Dança, no período de 15 a 30 de junho de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000 (mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339036060300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 236/2022**

#### **PROCESSO 22.0.000029049-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 78602/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 15 a 30 de junho de 2022.

**CONTRATADO:** Eva Schul, CPF 192.341.120-91.

**OBJETO:** Ministras 15 horas/aula de dança contemporânea, para o Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre, no período de 15 a 30 de junho de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339036060300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.342/2022

PROCESSO 21.0.000000496-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** SLP – Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

**OBJETO:** Contrato nº 77.739, advindo do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da Ordem de Início, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

02 (dois) postos do tipo “F”, 12x36h, de Segunda-feira a Domingo, diurno e,

01 (um) posto do tipo “G”, 12x36h, de Segunda-feira a Domingo, noturno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 242.768,64 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 5,67% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

Fica alterado o quadro do item 04, subitem 4.1, do Instrumento I, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de março de 2022 a 27 de março de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2023.

**VALOR:** A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.524.768,60 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339037010000-4230.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.492/2022

PROCESSO 22.0.000058689-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Oi S. A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/02/2022 a 10/03/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de março de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.410,21 (mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.495/2022** **PROCESSO 22.0.000060772-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).  
**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/02/2022 a 10/03/2022, na Coordenadoria de Saúde Norte - CSN.  
**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de março de 2022.  
**VALOR:** R\$ 2.795,17 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039580100-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE 199/2020** **PROCESSO 20.0.000015923-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12.  
**OBJETO:** Aquisição de vales-transporte para visitantes do Programa PIM-PIÁ.  
**VALOR:** R\$ 7.050,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4107.339039.4160.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.493/2022** **PROCESSO 22.0.000058756-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).  
**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/02/2022 a 10/03/2022, no Hospital de Pronto Socorro - HPS.  
**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de março de 2022.  
**VALOR:** R\$ 1.289,15 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039580100-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.494/2022** **PROCESSO 22.0.000058738-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.  
**INDENIZADA:** Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).  
**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de 11/02/2022 a

10/03/2022, na Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de março de 2022.

**VALOR:** R\$ 711,27 (setecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA** **PROCESSOS 20.0.000113853-8/21.0.000024437-3**

**CONTRATO:** SECON Nº 72483 - L.1163-D - PGMCD Nº 4049 - SC/4075.

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A.

**VIGÊNCIA:** 15/01/2021 a 13/07/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica, com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Multa, no percentual de 5% do valor contratado, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.16 e o item 5.2.1 do Instrumento I do Contrato, por ter sido verificado que colaboradores da contratada prestaram serviços sem curso de qualificação exigido no Contrato (isto é, com curso vencido ou sem apresentação de comprovante). Não houve apresentação de defesa prévia. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da notificação da Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição da contratada.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.491/2022** **PROCESSO 22.0.000059478-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/03/2022 a 10/04/2022, na Coordenadoria de Saúde Sul - CSS.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de março de 2022 a 10 de abril de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de maio de 2022.

**VALOR:** R\$ 504,07 (quinhentos e quatro reais e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 78.467/2022** **PROCESSO 21.0.000103925-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda, CNPJ nº 08.104.037/0001-60.

**OBJETO:** Contrato nº 78.467, advindo do Pregão Eletrônico nº 697/2021, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para atender à Administração Pública de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 697/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 94.395,72 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4109-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/20, Decreto Municipal nº 11.555/1996, Ordem de Serviço nº 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADO:** Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.

**PROCESSO SEI 003.080219.16.0.**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080219.16.0.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de serviços e desassoreamento dos coletores de esgoto, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas) e poços de estações de bombeamento de esgoto a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 74.882,37.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CESSIONÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**PROCESSO SEI 19.10.000003268-9.**

**III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 19.10.000003268-9.**

**OBJETO:** Retificação em planilha de Termo de Cessão de Uso de Retroescavadeira.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022**

**PROCESSO 22.10.000001293-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas, conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de

93 unidades Motoamoladoras (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, com fornecimento e reposição de peças originais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00.

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 00,98.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE:** 01.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA:** 00,9.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 11/2022 – PROCESSO 22.10.000004299-0** – permissão de uso, a título oneroso, da área de Reservatório e EBAT Bordini, situada na Rua Casemiro de Abreu, esquina com a Rua Cel. Bordini, nesta Capital, para a exploração de um ou mais pontos comerciais, com o embelezamento e melhoramento da área.

**ABERTURA:** será às 14h30min do dia 07 de julho de 2022, na Rua Gastão Rhodes, nº 222, 1º andar ou térreo. O Edital poderá ser adquirido, a partir de 06/06/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022 – PROCESSO 22.10.000003742-3** – Galvanizador a frio, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 20 de junho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

**PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.**

**APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 19.10.000010534-1.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de serviços de gerenciamento de projetos, assessoramento técnico, apoio a fiscalização, apoio operacional, controle tecnológico e apoio ao comissionamento das obras do empreendimento ETA Ponta do Arado.

**VALOR:** R\$ 893.369,94.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.



## EXTRATO

**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 19.0.000094114-2.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.0.000094114-2.**

**OBJETO:** Reajustamento em Contrato de serviços técnicos especializados de apoio técnico e operacional à supervisão e fiscalização dos projetos e obras da ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 176.443,19.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 21140000052140**

**PERMITENTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**PERMISSIONÁRIA:** SRB – ESTADO MAIOR DA RESTINGA, CNPJ 89.325.344/0001-84.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situado na Estrada João Antônio da Silveira, 2355, no Bairro Belém Novo, Vila Restinga, UMA gleba de terras, com 347.933,38m<sup>2</sup>, destina-se exclusivamente para o funcionamento da sede social da entidade e o desenvolvimento das atividades propostas.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título gratuito.

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal 20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB 003/2022.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## EXTRATO DE CONTRATO 78383/2022

**PE 506/2020**

**PROCESSO 21.14.000007408-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**VALOR:** R\$ 15.276,17 (quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

**PRAZO:** Prazo de vigência é de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-2788-339039780200-7903.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 035/2018 PROCESSO 18.17.000005871-3

**REGISTRO 567.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio do Contrato 035/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 70.620,00 (setenta mil, seiscentos e vinte reais) e valor mensal de R\$ 5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022 PROCESSO 22.17.000001438-6

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**PROCESSO:** 22.17.000001438-6.

**ORIGEM DO RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO DMLU.

**BASE LEGAL:** ART. 25, *CAPUT*, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.

**CNPJ:** 22.17.000001438-6.

**OBJETO:** ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL DO COMÉRCIO PELO PERÍODO DE UM ANO (01/07/2022 A 30/06/2023).

**VALOR:** R\$ 357,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

**CONTRATADA:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

**CNPJ:** 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL ZERO HORA PELO PERÍODO DE UM ANO (01/07/2022 A 30/06/2023).

**VALOR:** R\$ 442,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

**CNPJ:** 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL CORREIO DO POVO PELO PERÍODO DE UM ANO (01/07/2022 A 30/06/2023).

**VALOR:** R\$ 454,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018 PROCESSO 18.0.000058394-0

**REGISTRO Nº 568.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** NICHELE E NICHELE LTDA.

**OBJETO:** O Reequilíbrio do Contrato 030/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** Com o reequilíbrio, o valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 229.614,00 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais) e valor mensal de R\$ 19.134,50 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme valores identificados na planilha anexa no Documento SEI 17647981.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000004179-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** ELITE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ 07.250.898/0001-0-3.

**ITEM:** Ata de registro de preços - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 250/21- 15980027.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 5,86. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.18.000000040-4

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 003/2022.

**OBJETO:** Aquisição de cofres para ônibus.

**CONTRATO:** 024/2022.

**ORDEM DE COMPRA:** 13940.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Incomés Indústria de Máquinas Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.940,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** Garantia mínima de 90 dias.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 PROCESSO 22.18.000000071-4

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de filtros com entrega parcelada.

**VENCEDOR:** Auto Peças Alvorada Ltda (Itens 01, 02, 04, 08, 09, 11, 18, 21, 22, 25).

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.631,25.

**VENCEDOR:** Comércio e Representações Del Rey Ltda (Item 14).

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.362,50.

**VENCEDOR:** Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda (Item 19).

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.764,50.

**VENCEDOR:** Sanex Comércio e Serviços Ltda (Itens 03, 05, 06, 07, 10, 20, 23).

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.839,50.

**VENCEDOR:** TRR Lambari Combustíveis LTda (Itens 12, 13, 15, 16, 24).

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.624,70.

**FRACASSADO:** Item 17.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000022657-7, concernente a violações de Cláusulas do Contrato 001/2021, notifica a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor R\$ 20.849,98 (vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) à empresa CIEL MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ 28.111.601/0001-90, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, III e 11.6, II, do Contrato 001/2021, e fundamentada no Decreto Municipal nº 20.587/20 e na Lei Federal nº 13.303/2016. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o § 2º do art. 83 da Lei Federal 13.303/2016.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-Financeira.

## **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

### **Relatórios Legais e Fiscais**

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCESSO 22.16.000027307-4**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, por meio do *link* abaixo, publica o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, referentes ao Exercício de 2021.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

Balanço EPTC - Exercício de 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398\\_ce\\_364035\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4398_ce_364035_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)